

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO CENTRO DE GESTÃO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS – CGEE

RELATÓRIO ANUAL E CONCLUSIVO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Avaliação – CA do Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP (interveniente) e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, instituída pela Portaria MCT nº 725, publicada no DOU de 17/09/2010, em cumprimento ao disposto no seu art. 3º, reuniu-se em Brasília, na sede do CGEE, no período de 30 a 31 de março de 2010, para avaliar os resultados alcançados pelo Centro em face das metas e dos indicadores de desempenho pactuados no Contrato.

Esta CA foi composta pelos membros abaixo relacionados:

- **Fernando de Nielander Ribeiro**, representando a FINEP; que presidiu os trabalhos da CAA;
- **Felizardo Penalva da Silva**, representando o CNPq; e,
- **Alexandre Kalil Pires**, representando a SEGES/MP.

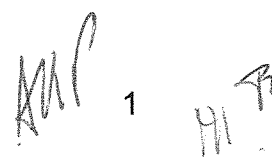
Em atendimento aos artigos 5º e 6º da Portaria acima referida, acompanharam esta reunião, como representante da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, **Maria Cristina de Lima Perez Marçal**, Coordenadora-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais – CGOS, **Edilson da Silva Pedro**, **Glauter Pinto de Souza**, **Luzia Pereira da Silva**, Analistas em C&T da equipe da CGOS/SCUP.

As atribuições e papel desta CA estão amparadas na Cláusula Sétima do Contrato de Gestão vigente até 30/6/2010, como também no disposto na Cláusula Décima-Primeira – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação de Resultados do Contrato de Gestão, celebrado em 27 de maio de 2010.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

A atribuição estabelecida para esta CA na Clausula Décima Primeira do Contrato de gestão 2010-2015 é o de acompanhar e avaliar os resultados alcançados pelo CGEE, em face das metas e indicadores de desempenho pactuados anualmente. Com esta atribuição, o objetivo estabelecido foi o de analisar o desempenho do Centro na realização das metas pactuadas no Plano de Ação do período de janeiro a dezembro de 2010.

Para a consecução desta avaliação anual 2010, a Comissão baseou-se na estratégia de organização do trabalho enviada ao Presidente desta Comissão em

 1

15/10/2010, por meio do Ofício 019/2010-SCUP, e na agenda proposta pelo Ofício Circular 015/2011 – CGOS/SCUP. Com esta orientação, as etapas executadas no processo foram:

- i) consolidação, entre os membros da Comissão e representantes da SCUP/MCT, da metodologia de trabalho da CA dentro da sistemática de avaliação pactuada¹;
- ii) apresentação realizada pela Presidenta do CGEE, Dra. Lucia Melo, acompanhada pelo Diretor-Executivo, Dr. Márcio Miranda, pelos diretores Antonio Carlos Galvão, Gerson Gomes, pelo Gestor Administrativo, Dr. Edmundo Taveira;
- iii) análise e discussão do documento do Relatório Anual 2010 do CGEE. A partir da exposição do Relatório Anual 2010, os membros da Comissão se detiveram na análise dos dados, informações e publicações disponibilizados pela diretoria do CGEE;
- vi) avaliação do grau de realização das metas pactuadas no Contrato de Gestão pela análise da execução do Plano de Ação, enfatizando o cumprimento das metas, seus prazos e resultados alcançados no período de janeiro a dezembro de 2010;
- v) verificação, in loco, no sistema de intranet e no sítio www.cgEE.org.br, das publicações de revistas, livros e documentos técnicos, impressos e disponibilizados eletronicamente pelo CGEE.

3. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

3.1 ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES DA COMISSÃO

São apresentados, a seguir, os comentários para as recomendações constantes do Relatórios Anuais de 2008 e 2009 e Semestral de 2010, a saber:

Relatório Anual 2009

“Ao MCT, que envide esforços no sentido de melhorar a distribuição dos repasses ao longo do ano, uma vez que, conforme verificado no quadro de desembolso, aproximadamente 75% dos recursos foi liberado nos últimos quatro meses do exercício de 2009.”

Consideração: RECOMENDAÇÃO PARCIALMENTE ATENDIDA por meio do 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, de 24 de fevereiro de 2010. No entanto, a Comissão verifica que em 2010, por diversas razões, permaneceu irregular o repasse dos recursos pactuados no instrumento contratual firmado com o CGEE, com atrasos no pagamento de parcelas previstas, gerando impacto negativo sobre o planejamento e execução de atividades por parte do Centro. **Ao CGEE, que:**

¹ Neste item ressalta-se que houve a apresentação de orientação metodológica preparada pelo corpo técnico da CGOS, mas que não foi adotada pela CA. Especialmente em relação a critérios e parâmetros para a análise do Relatório, porque não foram previamente pactuados com a OS. Esta CA recomenda a CGOS organizar um workshop metodológico, ainda neste semestre, para avançar a proposição de métodos e indicadores de análise.

Ao CGEE, que:

- *“Explicita procedimentos de entrega do produto e, quando possível, de pronunciamento do demandante sobre o produto recebido.”*

Consideração: Esta Comissão solicita o imediato atendimento desta recomendação, sem o que pode haver prejuízo para o processo de avaliação da CA.

- *“Explicita os motivos para as prorrogações das ações/subações negociadas com o MCT ao longo do exercício.”*

Consideração: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA, conforme justificativas apresentadas pelo CGEE às páginas 2 e 3 do Relatório Semestral 2010, e nas próprias ações no Relatório Anual 2010. A Comissão reforça esta recomendação para que essa prática seja mantida em todos os Relatórios Semestrais e Anuais do CGEE.

Relatório Semestral 2010

A CAA recomendou ao CGEE e ao MCT que:

1. *“quando da pactuação dos próximos aditivos ao novo Contrato de Gestão, estabeleçam as ações como critério para formulação dos indicadores e metas de desempenho apresentadas no Plano de Ação Anual, e não as atividades que integram as diferentes subações. Com exceção para a linha de ação gestão institucional, na qual as atividades podem ser apresentadas como indicadores de desempenho.”*
2. *“formas alternativas sejam identificadas para tratamento das Notas Técnicas pactuadas no Plano de Ação definido com o Órgão Supervisor e os respectivos indicadores de desempenho.”*
3. *“haja melhoria do processo de planejamento dos indicadores e metas de desempenho para que os mesmos sejam definidos de maneira mais desafiadora, de modo a refletir a mobilização executiva e operacional do Centro.”*

Considerações para os itens de 1 a 3: RECOMENDAÇÕES A SEREM ATENDIDAS no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 2010-2016, tendo em vista que as recomendações foram posteriores à assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

4. *“considerem realizar uma avaliação global do Contrato de Gestão encerrado em 30/6/2010, a ser analisada por esta CA por ocasião da avaliação anual de 2010, contemplando, entre outras, as contribuições do Centro à Política de C,T&I e as dificuldades encontradas na operacionalização do Contrato.”*

Considerações: A recomendação não foi atendida, no entanto, ao iniciar este trabalho de avaliação do Contrato de Gestão para o ano de 2010, esta Comissão verificou que o CGEE ainda não havia recebido formalmente o relatório de avaliação que a CAA organizou para o período de janeiro a junho de 2010, justificando-se assim o não atendimento da recomendação. A Comissão reitera a recomendação feita anteriormente para o relatório semestral de 2011.

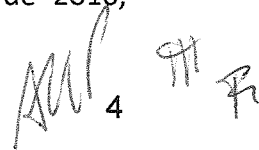
“Ao CGEE:

- Incorporar, no Relatório Anual de 2010 do CGEE, no que couber, tópicos de análise indicados no art. 11 da Portaria nº 157, de 26 de fevereiro de 2010:
 - a) oportunidade e conveniência das metas/ações para o alcance dos resultados;
 - b) possibilidade dos resultados influírem em outros segmentos do sistema C,T&I (transversalidade);
 - c) comparação entre o desempenho da OS e outras instituições de excelência no mundo;
 - d) avaliação dos meios utilizados para publicidade dos resultados alcançados;
 - e) indicadores de melhoria no atendimento à comunidade científica e sociedade por meio das metas/ações implementadas;
 - f) síntese das metas/ações que mais contribuíram para o alcance dos resultados.
 - g) avaliação da atualidade dos indicadores e grau de desafio das metas pactuadas frente ao porte que OS adquire ano a ano.”

Considerações: A recomendação não foi atendida, no entanto, ao iniciar este trabalho de avaliação do Contrato de Gestão para o ano de 2010, esta Comissão verificou que o CGEE ainda não havia recebido formalmente o relatório de avaliação que a CAA organizou para o período de janeiro a junho de 2010, justificando-se assim o não atendimento da recomendação. Esta Comissão recomenda ao CGEE apresentar as informações solicitadas para o Relatório Semestral 2011.

- A Comissão recomendou ao CGEE que apresentasse ao Órgão Supervisor, no Relatório Anual de 2010, as informações contidas na Agenda de Trabalho da CA, de modo a atender ao Acórdão 2080/2008-TCU e à recomendação da CGU no Relatório de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2009 (nº 245318), prestando informações referentes aos itens relacionados ao resultado institucional do Centro.

Considerações: A recomendação não foi atendida, no entanto, ao iniciar este trabalho de avaliação do Contrato de Gestão para o ano de 2010, esta Comissão verificou que o CGEE ainda não havia recebido formalmente o relatório de avaliação que a CAA organizou para o período de janeiro a junho de 2010,

 4

justificando-se assim o não atendimento da recomendação. . Esta Comissão recomenda ao CGEE apresentar as informações solicitadas para o Relatório Semestral 2011.

“Ao MCT:

- Gestionar junto ao Tribunal de Contas da União para que haja revisão do entendimento do Acórdão 2080/2008, por não estar condizente com as competências da Comissão e, portanto, com o marco legal vigente.”

Considerações: **RECOMENDAÇÃO NÃO ATENDIDA** – segundo a representante da CGOS/MCT que acompanha as reuniões desta CA, em função das recentes mudanças institucionais, o assunto foi retomado com o Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa, bem como com o Assessor para Controle Interno do Ministério, ambos recém nomeados, para encaminhar uma ação revisional junto ao TCU para o Acórdão 2080/2008.

3.2. AVALIAÇÃO DO GRAU DE REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

Esta avaliação foi realizada durante a Reunião da CA no CGEE com base em análise e verificação das informações contidas no Relatório Anual de 2010, relacionando os resultados apresentados neste Relatório Anual com o Programa de Trabalho, Quadro de Indicadores de Produtividade, Cronograma de Desembolso, Quadro Demonstrativo de Ementas e Memória de Calculo, constantes nos Anexos do 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 2007-2010 e 1º Termo Aditivo ao novo Contrato de Gestão 2010-2016. Expressando esta análise, o quadro a seguir resume o grau de realização das metas durante o exercício de 2010, em relação ao pactuado.

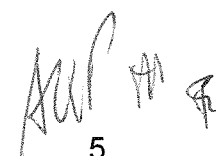

5

Tabela 1: Grau de execução do Plano de Ação.

Linha de Ação	Peso	Anexo II Metas 2010	Anexo II Executado até 31/12/10	Anexo II % Alcance 2010	Nota	Total de Pontos	Anexo I Subações Prog. até 31/12/10	Anexo I Executado até 31/12/10	Anexo I % Alcance	Nota	Total de Pontos
1	4	18	16	89	10	40	12	10	83,3	9	36
2	2	2	2	100	10	20	3	3	100	10	20
3	2	6	9	150	10	20	9	6	66,7	7	14
		4	10	250							
4	1	2	2	100	10	10	2	2	100	10	10
		12	21	175							
5	1	1	1	100	10	10	6	6	100	10	10
		1	1	100							
Totais						100					90

Fonte: elaborado pela CA.

No Plano de Ação 2010/2016, Orçamento Estimativo e Prazos, (Anexo I) e no Quadro de Indicadores de Produtividade do Plano de Ação - Prazos e Pesos (Anexo II), do 1º Termo Aditivo ao Contrato 2010-2016, de 24 de fevereiro e de 30 de julho de 2010, foram pactuadas as metas e indicadores de referência para a avaliação da execução do Contrato de Gestão por esta Comissão. Após analisar estes Anexos I e II, a CA constatou que apresentam incongruências entre si, especificamente, quanto as metas e prazos nas linhas de ação 1 (Estudos, Análises e Avaliações) e 3 (Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&I).

Uma vez que a obrigatoriedade dos dois anexos é igual no processo de avaliação, e posto que há incongruências entre os dois instrumentos, para se ter mais transparência e rigor em seu trabalho, a Comissão optou por estabelecer a pontuação de duas formas, qual seja, com base no Anexo I ou no Anexo II. Argumenta-se que a avaliação considerando apenas o Anexo II, como foi apresentada no Relatório Anual 2010 de CGEE, inclui ações do 16º e 17º Termos Aditivos, que já deveriam ter sido entregues e não podem constar como meta realizada do 1º TA. Assim, ao considerar apenas o 1º TA e enfatizar o Anexo I, esta CA entende que a avaliação abarcou o que foi pactuado e repactuado neste, bem como o que foi finalizado segundo o que foi programado no prazo de entrega de 31/12/2010.

Apresentada a Tabela com o grau de execução e a pontuação, seguem os comentários relativos a cada uma das linhas de ação desenvolvidas pelo CGEE no período de janeiro a dezembro de 2010:

Handwritten signature
6
Handwritten initials

Estudos, Análises e Avaliações:

No Anexo I foram pactuados 18 subações na Linha de Ação 1 para o período de 2010 e 2011. Destas 18, foi prevista a finalização de 12 estudos até 31/12/2010. A CA verificou que foram finalizados 10, correspondendo a 84% de cumprimento da meta. Já o Anexo II prevê um total de 18 estudos até 31/12/2010. Neste caso, a Comissão considerou que os 18 estudos deveriam incluir, obrigatoriamente, os 12 estudos do 1º TA e mais outros 6 de TAs anteriores. Nesta opção, o CGEE teria cumprido 16 num total de 18 estudos pactuados, ou seja 89% de cumprimento meta.

Duas subações não foram concluídas em 2010 e o CGEE sinalizou com a necessidade de adiamento seus prazos de execução, a saber, "Recomendações para aprimoramento das políticas de informática e desenvolvimento das TICs" e "Sustentabilidade e sustentação da produção de alimento - o papel do Brasil no cenário global - etapa I".

Articulação

A linha de ação "Articulação" teve suas metas 100% atendidas, a saber: Plataforma Mauá de Interação de empresas no SNCT & I; Consolidação dos Resultados e Apoio à IV Conferência Nacional de C, T & I, II ICID- Conferência internacional – Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em regiões Semiáridas.

Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&I

No Anexo II os indicadores desta Linha de Ação 3 são: a realização de 6 reuniões de especialistas em Ciência, Tecnologia e Inovação e a elaboração de 4 Notas Técnicas. Assim, se considerado apenas o Anexo II, o CGEE teria realizado bem mais de 100% da meta: 9 reuniões de especialistas (150%) e 10 notas técnicas (250%). Entretanto, o constante no Anexo I pactua 9 subações a concluir em 31/12/2010 e a Comissão identificou que apenas 6 foram concluídas na data (66% da meta). Esta CA aponta que este é um fato relevante no desempenho e o incorporou no processo de avaliação. Nisso, reitera a recomendação de melhoria na definição e pactuação de metas e indicadores no Contrato de Gestão e Termos Aditivos.

Também observa que, para a subação de elaborar Notas Técnicas, seja realizada a definição conceitual de Nota Técnica, conforme indicado anteriormente.

Disseminação de Informação em CT&I

Os indicadores desta Linha de Ação 4 são: a publicação de 2 números da Revista Parcerias Estratégicas e de 12 trabalhos técnicos até 31/12/2010. Esta CA avaliou que para a subação de editar e publicar os números da Revista Parcerias Estratégicas, a meta foi atingida em 100%. Com relação à subação de editar e publicar 12 trabalhos técnicos realizados pelo CGEE a meta também foi cumprida em 175%.

Entretanto, a CA observa aqui a importância de revisão das metas e indicadores para esta linha de ação, a ser recomendada no item 4 deste Relatório.

Adicionalmente, a CAA fez uma verificação no sistema interno da organização para conferir a existência dos documentos, notas e eventos referenciados no Relatório, como produtos das subações não publicados. Constatou-se não só a existência destes, como também a adequada e efetiva organização da base de dados neste quesito.

Gestão Institucional

Para fins desta avaliação, a Linha de Ação 5 teve suas metas realizadas em 2010. As duas metas definidas no Anexo II foram cumpridas e também as seis subações do Anexo I, pertinentes a análise desta CA, a serem finalizadas até 31/12/2010.

Entretanto, esta CA observa que esta Linha de Ação precisa ser reestruturada na direção de separar Pessoal e Encargos, Manutenção e Operação, bem como Investimentos - constantes no Anexo I como subações - em um anexo específico de custos administrativos, por não se tratar de produtos, e sim de atividades meio.

4. SOLICITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A CAA recomenda ao CGEE e ao MCT:

- 1) Definir, para o Relatório Semestral 2011, conceitos para Termos de Referência e Notas Técnicas. Caso de as Notas Técnicas continuem sendo utilizadas como objeto de avaliação do Contrato de Gestão, deve haver uma pactuação entre o MCT e o CGEE sobre o seu conceito e a natureza de sua complexidade.
- 2) Recomenda uma melhor formulação e pactuação de metas e indicadores para refletir os reais compromissos entre o Órgão Supervisor e o CGEE. As metas e indicadores atuais estão aquém da capacidade do Centro e pouco desafiadoras para o Contrato de Gestão.
- 3) Recomenda a revisão das metas e indicadores para a Linha de Ação 4 (Disseminação de Informação), na direção de torná-las mais realistas em relação ao que já está sendo publicado. Também recomenda que seja definida e esclarecida uma política de publicação dos produtos e resultados do Contrato de Gestão, contemplando a entrega das publicações ao Órgão Supervisor, aos demandantes e aos potenciais usuários.
- 4) Recomenda uma reestruturação da Linha de Ação 5 (Anexo I) separando as subações Pessoal e Encargos, Manutenção e Operação, bem como Investimentos em um anexo específico de custos administrativos, por não se tratar de produtos e sim de atividades meio.

Ao CGEE:

- 1) Recomenda apresentar no corpo dos próximos Relatórios semestrais e anuais um “Quadro Detalhado da Execução do Plano de Ação”, contendo o comparativo das subações pactuadas, realizadas e em execução no período, indicando os Termos Aditivos, o valor previsto e o executado (recomendação feita no Relatório Anual 2008 da CA). Ressaltando que deverão ser apresentadas justificativas nos casos de variação de 10% para mais ou para menos na execução (por Termo Aditivo);
- 2) Com relação ao atendimento do Acórdão 2080/2008-TCU, a Comissão reitera a recomendação ao CGEE para que apresente ao Órgão Supervisor, no Relatório Semestral de 2011, as informações, referentes aos itens relacionados ao Resultado Institucional do Centro, listadas abaixo:
 - Desempenho econômico-financeiro
 - Despesa de custeio: material de consumo; pessoal e encargos; serviços de terceiros e gastos com obras de conservação e adaptação de bens imóveis
 - Despesas de investimentos: planejamento e execução de obra, aquisição de instalações, equipamento de material permanente
 - Evolução e Compatibilidade orçamentária entre as metas de indicadores
 - Alavancagem de parcerias e novos financiamentos com outras iniciativas
 - Recursos Humanos e Capacitação na Organização Social
 - Planejamento organizacional e perspectivas para o futuro
 - Argumento técnico de manutenção de Reserva Financeira e sua adequação
 - Recursos de outras fontes que foram incorporados ao Contrato de Gestão
 - Utilização da reserva técnica. “



8. CONCLUSÃO

Utilizando a metodologia e sistemática de avaliação definidas nos anexos ao Contrato de Gestão 2010-2016, após analisar e verificar as informações constantes do Relatório Anual 2010, respectivos documentos comprobatórios, bem como aquelas prestadas pela Direção do CGEE, a Comissão conclui que o CGEE, ao obter a pontuação global indicada na Tabela 1: Grau de execução do Plano de Ação, atingiu plenamente as metas pactuadas para o exercício de 2010.

Brasília-DF, 31 de março de 2011



Fernando de Nielander Ribeiro
Presidente da CAA
FINEP



Alexandre Kalil Pires
SEGES/MP



Felizardo Penalva da Silva
CNPq